

**Resolução USP-5.223, de 27-6-2005**  
*Altera dispositivo do Regimento da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo*

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto na Resolução 4.675, de 24-6-99, bem como o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 21-6-2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O artigo 40, do Regimento da Faculdade de Educação, baixado pela Resolução 4.046, de 19-11-93, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 40 - As inscrições para os concursos aos cargos de professor doutor serão abertas pelo prazo de sessenta dias." (NR)

Artigo 2º - Fica o Regimento da Faculdade de Educação acrescido de três artigos, de números 40-A, 40-B e 40-C, do seguinte teor:

"Art. 40-A - Para as inscrições aos concursos aos cargos de professor Doutor os candidatos deverão obedecer ao preceituado nos incisos I, II e III do artigo 133 do Regimento Geral.

Art. 40-B - As inscrições dos candidatos serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - Os concursos deverão ser realizados no prazo de trinta e cinco dias, a partir da data da publicação no D.O. da aprovação das inscrições pela Congregação.

Art. 40-C - As provas para o concurso de Professor Doutor são as seguintes:  
 I - julgamento do memorial com prova pública de arguição;  
 II - prova didática;  
 III - prova escrita.

Parágrafo único - As provas referidas nos incisos II, II e III serão realizadas conforme o disposto nos artigos 136, 137 e 139 do Regimento Geral."

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 72.1.14372.1.4).

**Resolução USP-5.224, de 22-6-2005**  
*Altera dispositivo do Regimento da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo*

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto na Resolução 4.675, de 24-6-99, bem como o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 21-6-2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O artigo 55 e seus incisos I, II e III, do Regimento da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, baixado pela Resolução 4.148, de 6-1-95, alterado pela Resolução 4.178, de 9-6-95, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 55 - As inscrições para o concurso de Professor Doutor serão abertas pelo prazo de sessenta dias e constará das seguintes provas e pesos:  
 I - julgamento de memorial com prova pública de arguição - peso 4;  
 II - prova didática - peso 3;

III - prova prática - peso 3." (NR).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada a Resolução 4.178, de 9-6-95. (Protoc. 05.5.150.10.3).

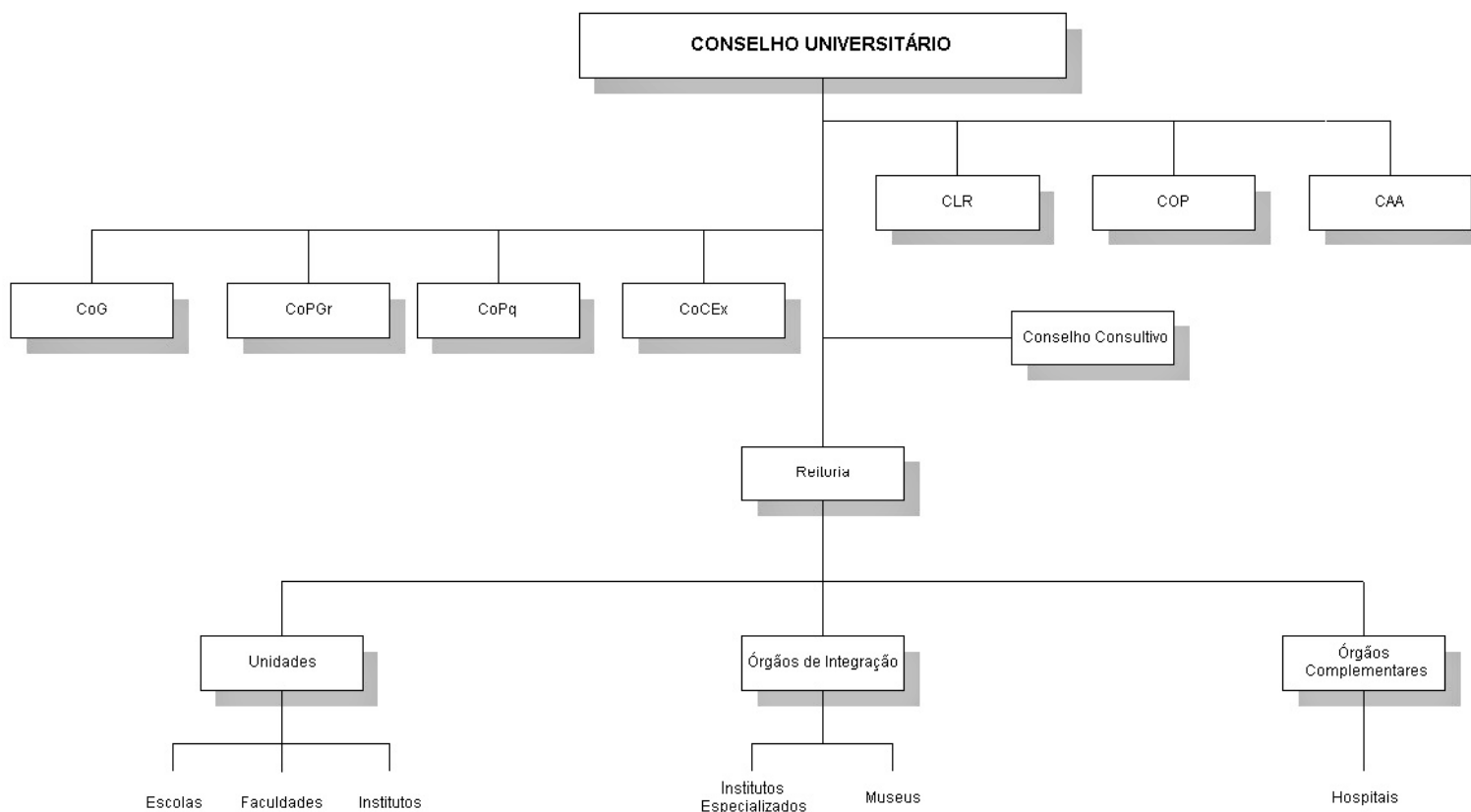
**Portaria GR-3.602, de 23-6-2005**  
*Dispõe sobre alteração da Portaria GR nº 3444, de 3 de julho de 2003, publicada no D.O. de 9 de julho de 2003 e retificada em 15 e 16 de julho*

O Reitor da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam alterados os organogramas administrativos da Universidade de São Paulo e da Reitoria, elaborados pelo Grupo de Ação de Melhoria (GAM) da Comissão Interna de Qualidade e Produtividade da Reitoria, com fundamento no Estatuto e no Regimento Geral da USP, conforme segue.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO**



Fontes: Estatuto e Regimento Geral da USP (edição 2002).  
 Elaboração: Comissão Interna de Qualidade e Produtividade da Reitoria - GAM-Organograma - maio/2003.

CLR - Comissão de Legislação e Recursos  
 COP - Comissão de Orçamento e Patrimônio  
 CAA - Comissão de Atividades Acadêmicas

CoG - Conselho de Graduação  
 CoPGr - Conselho de Pós-Graduação  
 CoPq - Conselho de Pesquisa  
 CoCEX - Conselho de Cultura e Extensão Universitária  
 Alterado pela Secretaria Geral : junho/2005

**Conselhos e Comissões**

- Co - Conselho Universitário
- CoG - Conselho de Graduação
- CoPGr - Conselho de Pós-Graduação
- CoPq - Conselho de Pesquisa
- CoCEX - Conselho de Cultura e Extensão Universitária
- CLR - Comissão de Legislação e Recursos
- COP - Comissão de Orçamento e Patrimônio
- CAA - Comissão de Atividades Acadêmicas

**Unidades**

- ECA - Escola de Comunicações e Artes
- EEFE - Escola de Educação Física e Esporte
- EE - Escola de Enfermagem
- FFRP - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
- EESC - Escola de Engenharia de São Carlos
- EP - Escola Politécnica
- ESALQ - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
- FAU - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
- FCF - Faculdade de Ciências Farmacêuticas
- FCFRP - Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
- FD - Faculdade de Direito
- FEA - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
- FEARP - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
- FE - Faculdade de Educação
- FFCLRP - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
- FFLCH - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
- FM - Faculdade de Medicina
- FMRP - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
- FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
- FO - Faculdade de Odontologia
- FOB - Faculdade de Odontologia de Bauru
- FORP - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto
- FSP - Faculdade de Saúde Pública
- FZEA - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
- IAG - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas
- IB - Instituto de Biociências
- ICB - Instituto de Ciências Biomédicas
- ICMC - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação
- IF - Instituto de Física
- IFSC - Instituto de Física de São Carlos
- IGc - Instituto de Geociências
- IME - Instituto de Matemática e Estatística
- IO - Instituto Oceanográfico
- IP - Instituto de Psicologia
- IQ - Instituto de Química
- IQSC - Instituto de Química de São Carlos

**Órgãos de Integração :**

- Museus**
- MAE - Museu de Arqueologia e Etnologia
  - MAC - Museu de Arte Contemporânea
  - MP - Museu Paulista
  - MZ - Museu de Zoologia

**Institutos Especializados**

- CeBiMar - Centro de Biologia Marinha
- CENA - Centro de Energia Nuclear na Agricultura
- IEE - Instituto de Eletrotécnica e Energia
- IEA - Instituto de Estudos Avançados
- IEB - Instituto de Estudos Brasileiros
- IMT - Instituto de Medicina Tropical de São Paulo

**Órgãos Complementares:**

- HRAC - Hospital de Reabilitação de Anomalias Crâniofaciais
- HU - Hospital Universitário